



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 19/11/24

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Complementar 001/2024, Processo 98/2024, acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 13, de 15 de fevereiro de 2023, que cria a Guarda Patrimonial Municipal e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 36/2024, Processo 96/2024, dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com quatro votos contra dos vereadores Maria Lúcia Venterim, Marco Antônio Sandre Correia, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. Declaração de voto da Vereadora Maria Lúcia Venterim. Disse ser contra, pois em sua opinião, isso não garante a Lei Federal 14.285 de 29/12/2021 sobre o diagnóstico socioambiental elaborado pelo Município. E a Lei Municipal fere a Lei Federal na definição da área do Rio Castelo sem o citado diagnóstico, o qual garantirá uma segurança maior para a população. Informou que no parecer da procuradoria da Câmara é citado a todo momento o diagnóstico socioambiental. Mencionou que a grande preocupação é com a população que sofre enchentes decorrentes. Edimar Celin cumprimentou a todos. Mencionou que o projeto foi apresentado ao Conselho de Meio Ambiente e a outras instituições de pesos, como CESAN, IDAF, INCAPER entre outras e alguns membros da sociedade civil. Foi apresentado um mapa com áreas consolidadas ao entorno do Rio Castelo onde são recomendadas. E não se pode fazer tantas emendas, se não mudaria o texto original da Lei Federal. No entanto, seguiu o parecer do Conselho do Meio Ambiente e votou a favor. Marco Antônio Sandre Correia cumprimentou a todos os presentes e internautas. Mencionou não ter participado da reunião junto ao Conselho de Meio Ambiente. Lembrou ter ajudado a formar o Conselho de Meio Ambiente em gestão passada, quando foi presidente da pasta de meio ambiente da Câmara Municipal. E na época defendeu a entrada da SAVAC no conselho, pois é uma instituição que defende o Rio Castelo. Disse não querer atrapalhar o desenvolvimento do Município, mas foi contrário ao projeto pois acredita que o projeto precisa de mais estudos técnicos e sociais para poder ser votado com segurança. Pois, a população ribeirinha sofre muito com a questão das enchentes e com a diminuição da área, poderá acarretar mais problemas quanto a isso. Disse respeitar todos os votos. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Mateus Fim Págio para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –